

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGAO: 48/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**

Com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 a Pregoeira do Município resolve retificar o edital, nos seguintes termos:

Fica **retificado** o seguinte enunciado constante no item abaixo:  
"15.3.13 - Comprovante de disponibilidade de profissional devidamente registrado no CREA/CAU como responsável técnico pela fabricação e instalação dos equipamentos; "

Passando a **considerar a seguinte redação:**

**15.3.13** - Comprovante de disponibilidade de profissional devidamente registrado no CREA/CAU como responsável técnico pela instalação dos equipamentos;

Ficam **retificados** os valores do anexo III Termo de referência, sendo que onde consta:

Item 1 - R\$ 52.580,00

Item 2 - R\$ 31.440,00

Passam a serem **considerados os seguintes valores:**

Item 1 - R\$ 31.440,00

Item 2 - R\$ 52.580,00

Devido a retificação, fica reaberto o prazo de distribuição do Edital, ficando remarçada a data de abertura para dia **20 de agosto de 2019 às 09:30 horas.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Catanduvas, 05 de agosto de 2019.

  
**ANIELEY BIESECHE**  
**PREGOEIRA**